



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
CNPJ: 18.300.017/0001-20



PREG O ELETR NICO PARA REGISTRO DE PRE OS N  013/2021 CONTRATO N  232/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICIPIO DE
BRASIL NOVO E A EMPRESA
ORESTE BELIQUI NETO, NA
FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o munic pio de Brasil Novo/FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PROTE O E DEFESA DO MEIO AMBIENTE-FMMA, inscrita no CNPJ/MF sob o n  18.300.017/0001-20, com sede   Rodovia Transamaz nica, n  933, Cidade Nova – Brasil Novo/PA, CEP: 68.148-000, neste ato representado pelo Secret rio Municipal, Sr. FERNANDO ROCCA DE ARA JO, brasileiro, portador do documento de identidade RG n  661.4804 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o n  249.315.192-53, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **ORESTE BELIQUI NETO**, sediada na Rua Duque de Caxias, 1325, Centro – Brasil Novo/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n  14.825.328/0001-51, neste ato representada por seu administrador o Sr  Oreste Beliqui Neto, brasileiro, casado, empres rio, RG n  5780499-PC/PA, e CPF n  955.550.302-82, residente e domiciliado na Avenida Transamaz nica, N  1077, Cidade Nova – Brasil Novo/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, subordinado  s seguintes cl usulas e condi es:

1. CL USULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECU O

- 1.1 O presente instrumento contratual decorre da Licita o Preg o para Sistema de Registro de Pre os na Forma Eletr nica n  013/2021, homologado em 30 de agosto de 2021, do tipo Menor Pre o POR LOTE.
- 1.2 Os Casos omissos ser o resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princ pios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benef cio do interesse p blico;
- 1.3 Este Contrato   lavrado com vincula o ao Edital, Preg o n  013/2021 na forma eletr nica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93;
- 1.4 Das normas de execu o, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcri o.

2. CL USULA SEGUNDA – OBJETO

- 2.1 Constitui-se objeto deste instrumento a Registro de Pre os para Futura e Eventual contrata o de empresa do ramo pertinente, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Pre os da Administra o P blica Municipal para o futuro fornecimento de aquisi o de pe as, acess rios e servi os de motocicletas, para manuten o das Secretarias e demais



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
CNPJ: 18.300.017/0001-20



Fundos Municipais de Brasil Novo, atendendo a discrimina o contida no Termo de Refer ncia - Anexo I do presente Edital.

3 CL SULA TERCEIRA - DAS OBRIGA ES E RESPONSABILIDADES

3.1 DA CONTRATADA:

3.1.1 Promover o Fornecimento dos Itens homologados a seu favor, de acordo com as Descri es e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou n o de sua Transcri o;

3.1.2 Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contrata o de Pessoal, entre outros, correr o totalmente por conta da Empresa vencedora.

3.2 DA CONTRATANTE:

3.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo, observando o estabelecido nas cl sulas a seguir, em especial Anexo 1 Termo de Refer ncia;

3.2.2 Proceder a confer ncia e acompanhamento da entrega dos itens Homologados de acordo com as exig ncias contidas no edital e anexos;

3.2.3   de responsabilidade da contratante providenciar a publica o do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos no  rg o de imprensa oficial.

4 CL SULA QUARTA - DA VIG NCIA

4.1 O contrato vigorar  at  o 30/08/2022, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a lei 8.666/93 e legisla o correlata, por meio de termo aditivo.

4.2 Rege-se o objeto deste projeto b sico pelos preceitos de direito p blico, aplicando-se, supletivamente, os princ pios da Teoria Geral dos Contratos e as disposi es de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei n . 8.666/93;

5 CL SULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 Prazo de entrega: Conforme Anexo 1 Termo de Refer ncia.

5.2 Local de entrega: Conforme Anexo 1 Termo de Refer ncia.

6 CL SULA SEXTA - DO PRE O E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 **PRE O** - O pre o da presente contrata o atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

ITEM	LOTE 06 - PNEUS E CAMERAS DE MOTOS	UND	QTD	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
339	PNEU DIANTEIRO BROS	UND	2	RINALDI	R\$ 224,00	R\$ 448,00
340	PNEU TRASEIRO BROS	UND	2	RINALDI	R\$ 282,00	R\$ 564,00
345	C�MARA DIANTEIRA 125\150 BROS	UND	2	RINALDI	R\$ 38,99	R\$ 77,98
346	C�MARA TRAZEIRA 125\150 BROS	UND	2	MAX	R\$ 45,00	R\$ 90,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
CNPJ: 18.300.017/0001-20



UM MIL CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS	R\$ 1.179,98
---	--------------

VALOR TOTAL DO CONTARTO R\$ 1.179,98 (UM MIL CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

6.1.2 FORMA DE PAGAMENTO - O Pagamento ser  efetuado em at  30 (Trinta) dias ap s a entrega dos itens licitados, conforme Anexo 1 Termo de Refer ncia.

7 CL USULA S TIMA - DA RESCIS O

7.1 O contrato poder  ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveni ncia administrativa ou na ocorr ncia dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

8 CL USULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICA O

8.1 O presente contrato ter  validade e efic cia depois de publicado, por extrato, em  rg o de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no par grafo  nico, do Art.61, da Lei 8.666/93.

9 CL USULA NONA - DA FISCALIZA O

9.1 A Secretaria Municipal de Administra o e Finan as, atrav s de servidores credenciados, ser o os respons veis diretos pela fiscaliza o do contrato, observando a especifica o dos itens licitados, na forma estabelecida no Termo de Refer ncia, no edital, anexos, regulamenta oes t cnicas exigidas por lei.

10 CL USULA D CIMA - DA DOTA O OR AMENT RIA

10.1 As despesas com a presente licita o correr o a conta da Dota o Or ament ria consignadas na proposta or ament ria do exerc cio. A dota o or ament ria tamb m ser  informada por ocasi o da emiss o da Nota de Empenho.

2133 – *Manuten o da Secretaria Municipal de Meio Ambiente*

33903000 – *Material de Consumo*

11 CL USULA D CIMA PRIMEIRA - MODIFICA OES E ADITAMENTOS

11.1 Qualquer modifica o de forma qualidade, quantidade (redu o ou acr scimo), bem como prorroga o de prazo, poder  ser determinada pela CONTRATANTE atrav s de aditamento, atendidas as disposi oes previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

12 CL USULA D CIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 Sem preju zo das san oes administrativas previstas na Se o II do Cap tulo IV, Lei n  8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poder  incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 20 do edital, que trata das san oes administrativas.

13 CL USULA D CIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
CNPJ: 18.300.017/0001-20



13.1 Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Brasil Novo/PA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Brasil Novo/PA 21 de setembro de 2021.

CONTRATANTE: Município de Brasil Novo
Fundo Municipal de Desenvolvimento, Proteção e
Defesa do Meio Ambiente-FMMA
FERNANDO ROCCA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ORESTE BELIQUI NETO CNPJ Nº 14.825.328/0001-51

Oreste Beliqui Neto
CPF: 955.550.302-82

CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____

CPF

2 _____

CPF